



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 46  
Disponibilização: 04/03/2021  
Publicação: 04/03/2021

Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia - IDEP

### EDITAL Nº 23/2021/IDEP-GRCA

A Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional - IDEP-RO, Senhora Adir Josefa de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Processo Administrativo SEI n. 0048.139465/2020-65, considerando a necessidade inadiável de excepcional interesse público, com fulcro na Lei Complementar nº 908 de 06 de dezembro de 2016 e na Lei nº 4.624 de 30 de outubro de 2019, torna público as normas de realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de profissionais, para atender, no âmbito do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional - IDEP-RO, mediante as condições especiais estabelecidas no Edital Nº 25/2020/IDEP-GAB, resolve **ALTERAR O CRONOGRAMA (Anexo V)** conforme descrição abaixo:

#### ANEXO V

#### CRONOGRAMA PREVISTO

<b>Lançamento do Edital</b>	<b>30 de dezembro de 2020</b>
<b>Período de Inscrições <i>on-line</i></b>	<b>06 a 25 de janeiro de 2021</b>
<b>Homologação das inscrições</b>	<b>08 de fevereiro de 2021</b>
<b>Período de recurso da homologação das inscrições</b>	<b>09 de fevereiro de 2021</b>
<b>Resposta de Recurso da homologação das inscrições</b>	<b>18 de fevereiro de 2021</b>
<b>Edital de homologação do resultado da pontuação individual</b>	<b>24 de fevereiro de 2021</b>
<b>Período de recurso do resultado preliminar da pontuação individual</b>	<b>25 de fevereiro de 2021</b>
<b>Resposta de recurso do resultado preliminar da pontuação individual</b>	<b>02 de março de 2021</b>
<b>Resultado final – lista geral de Credenciados/Aprovados em ordem de</b>	<b>10 de março de 2021</b>

classificação	
---------------	--

**ADIR JOSEFA DE OLIVEIRA**

Presidente do IDEP-RO



Documento assinado eletronicamente por **Adir Josefa de Oliveira, Presidente**, em 04/03/2021, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0016553966** e o código CRC **2629DF99**.

**Referência:** Caso responda este Edital, indicar expressamente o Processo nº 0048.139465/2020-65

SEI nº 0016553966